
EXTRATO DA ATA DA 506ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE, REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

I – RELATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

O Dr. Wilson Júnior iniciou a reunião fazendo um relato da proposta de desestatização da Eletrobras, registrando dois fatos importantes: a democratização do capital e uma mudança nas regras do setor. Isso servirá para evitar a volatilidade de preços, gerando o processo chamado de 'descotização'. Com a palavra, o Presidente da Eletronorte, Dr. Vilmos Grunvald, teceu comentários sobre o tema exposto, destacando o alinhamento da Companhia com as orientações governamentais, ponderando a necessidade de maior detalhamento dos mecanismos que serão utilizados para a democratização do capital. O Dr. Wilson Jr. informou que a proposta está em análise pelo conselho do Programa de Parcerias e Investimentos e que o Ministério de Minas e Energia está trabalhando com o tema e, com base em estudos técnicos, divulgará oportunamente a modelagem do processo. Com uso da palavra, a Conselheira Gleide Brito reistrou que: *“como representante dos(as) trabalhadores(as), parte mais atingida pelas medidas em curso e as que estão previstas, também faço ponderações, destacando que o momento no país e no interior do governo é muito instável e o risco com essas medidas de forma intempestiva são reais para o patrimônio público, para a sociedade, para a segurança e a estabilidade do sistema elétrico brasileiro.”*

II – ASSUNTOS DELIBERADOS:

DELIBERAÇÃO Nº 0062/2017

ASSUNTO: Alienação dos imóveis da Vila Residencial de Abaetetuba-PA.

DELIBERAÇÃO Nº 0063/2017

ASSUNTO: Segundo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário FIC-ME-043.12/0121-8, a ser firmado com o Banco da Amazônia S.A. – BASA.

DELIBERAÇÃO Nº 0064/2017

ASSUNTO: Participação da Eletronorte no *equity* da Norte Energia S.A.

DELIBERAÇÃO Nº 0065/2017

ASSUNTO: Emissão pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição com Esforços Restritos da BMTE.

DELIBERAÇÃO Nº 0066/2017

ASSUNTO: Retificação da DEL-0050/2017, de 14.06.2017. Dação em pagamento de ações em Sociedades de Propósito Específico – SPEs para quitação de dívida com a Eletrobras.

DELIBERAÇÃO Nº 0067/2017

ASSUNTO: Convocação de Assembleia Geral Extraordinária.

III - ASSUNTOS RETIRADOS DE PAUTA:

ASSUNTO: Indicação de representantes para comporem o Conselho de Administração da SPE Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. - AETE.

ASSUNTO: Indicação de representante para compor o Conselho de Administração da Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. - BMTE.

IIII - APRESENTAÇÕES:

O Superintendente de Planejamento e Controle, apresentou o item a) Acompanhamento do Plano de Negócios 2017-2021 (Orçado x Realizado, CMDE e RVA), fazendo uma análise do desempenho empresarial do acompanhamento das metas propostas no CMDE 2017/2021 referente ao acumulado até julho/2017, destacando que foram analisados os seguintes indicadores: Margem PMSO; PMSO regulatório; Margem EBITDA; Dívida Líquida/EBITDA; (Combustível + compra de energia) / ROL ajustada; Lucro Líquido / Patrimônio Líquido; Índice de Realização de Investimentos (IRA). Em seguida, o Superintendente de Engenharia de Operação de Geração e Transmissão, apresentou o item b) Acompanhamento dos empreendimentos em operação (geração, transmissão e distribuição) e, por último, o Superintendente de Conformidade e Riscos, fez uma apresentação sobre o item c) Plano de Ação para remediação dos *gaps* (SOX), destacando o Histórico do Programa de Remediação das Deficiências, Cronograma das Atividades, ações para a Certificação SOX 2017, os Resultados Consolidados relativos a Fraquezas Materiais e Estratégias para Remediação das Deficiências apontadas na Certificação SOX 2016. Sobre este item, reiteraram os Conselheiros a necessidade da Companhia agir diretamente na solução das deficiências apontadas, em especial as relativas as Fraquezas Materiais (Material Weakness - MW), conforme anteriormente já registrado nas atas das Reuniões 491^a, 495^a e 502^a, de 16.11.2016, 08.02.2017 e 01.06.2017, respectivamente. Registraram, ainda, que no caso de falta do encaminhamento das providências para soluções e,ou reiterada ausência de informações, que seja apurada a responsabilidades dos gestores que estão dando causa à procrastinação das providências e a repetição das mesmas inconsistências.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo suficiente à lavratura da Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes. Brasília, 06 de setembro de 2017. (**Ass.**) WILSON FERREIRA JÚNIOR, VILMOS DA SILVA GRUNVALD, JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES, RAFAELO ABRITTA, MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA e GLEIDE ALMEIDA BRITO.